

CONTRATO N.º 053/2024
(e seus aditivos)

CAMILA MEDEIROS
PONTES

OBJETO: Enfermeiro - Substituto

Vencimento: ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 053/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob nº 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: CAMILA MEDEIROS PONTES, Enfermeira de COREN nº 228.305, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº: 076.157.846-38, portadora da Cédula de Identidade: MG-14.665.190 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 206.80550.23-7, residente e domiciliada à Rua Sebastião Soares da Silveira, nº 79, Centro - Delfinópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Enfermeiro

ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA: Prestar assistência de enfermagem ao paciente no Programa da Saúde da Família da Sede e Distritos, em transporte terrestre, em postos de saúde e em domicílio, realizando procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e aditar serviços de enfermagem, programar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; realizar pesquisas; elaborar projetos preventivos e educativos; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; prestar assistência ao paciente no Hospital Municipal, em transporte terrestre, em unidades de saúde e em domicílio, elaborando escalas de trabalho e fiscalizando a atuação dos profissionais a ele subordinados; executar outras atividades compatíveis com as normas específicas, conforme as necessidades do Município;

LOCAL DO DESEMPENHO: Secretaria Municipal de Saúde nas unidades de saúde do Município de Delfinópolis.

PRAZO: Início: 13/05/2024

Término: 13/11/2024

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais ou escala de revezamento 12x36.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 4.704,54 (quatro mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 111/2024

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Saúde deferida pela Chefe do Executivo, tal contratação se torna imprescindível em virtude do afastamento por motivo de saúde do servidor efetivo do referido cargo, para prestar serviços nas Unidades Básicas de Saúde/Hospital Municipal ou quaisquer setores que necessite destes profissionais, **em substituição das férias regulamentares e/ou licença dos titulares do referido emprego**, obedecendo a classificação efetuada pelo Concurso Público 001/2022.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme Ficha vigente.


DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado, retorno do servidor efetivo do cargo ou surgimento de uma vaga efetiva pelo Concurso Público 001/2022 quando então o(a) CONTRATADO(A) irá assumir a vaga efetiva; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutive constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público não terá que indenizar o(a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 13 de Maio e terminam no dia 13 de Novembro de 2024.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 10 de Maio de 2024.

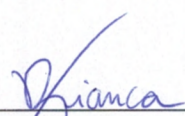


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita

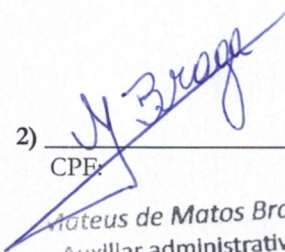


Camila Medeiros Pontes
Contratada

Testemunhas:

1) 

CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 

CPF: _____
Mateus de Matos Braga
Auxiliar administrativo
CPF: 126.126.306-51